Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº.20 DE 1.987

"concede reajuste salarial e prêmio aos funcionários da Câmara Municipal"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 17 de dezembro de 1.987, aprovou e ela promulge a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedido aos funcionários da Câmara Municipal, nomeados em comissão e inativos, um aumento sobre suas respectivas remunerações e demais vantagens, de 13% (treze por cento) a vigorar a partir de 1º de dezembro de 1.987.

Artigo 2º - Aos funcionários referidos no artigo anterior, fica concedido um Prêmio Especial de Fim de Ano, no valor de Cz$2.550,00 (Dois Mil Quinhentos e Cinco-enta Cruzados) a ser pago neste mês de dezembro de 1.987.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta das dotações do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 18 de dezembro de 1987

Dr. Tiago Ferraz de Siqueira
Presidente

Laércio Françoso
Secretário.

A tabela de vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Mococa, inclusive para os nomeados em Comissão e Aposentado, criada pela Resolução 1/80, passa a vigorar à partir de 1º de dezembro de 1987, com os seguintes valores:

VENCIMENTO MENSAL

Referência	Letra "A" 30/36 horas	Letra "B" 40/48 horas
1	3.543,33	4.406,72
2	3.904,38	4.917,32
3	4.076,98	5.152,94
4	4.650,02	5.348,60
5	4.698,69	5.945,11
6	5.022,07	6.378,36
7	5.247,06	6.610,70
8	5.649,99	7.202,67
9	6.167,62	7.907,36
10	6.833,46	8.792,71
11	7.226,98	9.323,32
12	8.792,71	11.342,06
13	12.486,75	16.009,75
14	16.709,89	22.373,68
15	24.084,71	31.911,80